

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO o Dia da Consciência Negra comemorado em **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume adotado em feriados prolongados;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **ponto facultativo** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do **Dia da Consciência Negra**, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 18 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente
Câmara Municipal de Ibatiba